

Id:09FED14B5AD3C3ED



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 87/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Iohana Barreira Alves Dos Reis do cargo comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Iohana Barreira Alves Dos Reis, portadora do CPF sob o Nº 027.090.893-51 do cargo comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:14:18 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:01AB30792997C3FB



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 89/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Jeanison Pereira De Sousa do cargo comissionado de Assessor Das Ações Da Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jeanison Pereira De Sousa, portador do CPF sob o Nº 923.396.383-72, do cargo comissionado de Assessor Das Ações Da Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:15:23 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0B6216C3B85DC3F4



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 88/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Isaias Barros Aguiar Filho do cargo de Assessor dos serviços esportivos do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Isaias Barros Aguiar Filho, portador do CPF sob o Nº 451.682.293-87, do cargo comissionado de Assessor dos Serviços Esportivos do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30
11:14:53 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:01AB30792997C40B



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 90/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Jefferson Leandro Santos da Silva do cargo de Assessor dos serviços Culturais do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jefferson Leandro Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 726.053.321-87, do cargo comissionado de Assessor dos Serviços Culturais do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.12.30 11:15:51
-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal